



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 13_2026 - GP_CM

Dispõe sobre a designação da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e sobre a examination de recursos no âmbito da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal pela Resolução nr. 03_2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, Sr. **Fernando Antônio Martins Guilherme**, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), responsável por assegurar a implementação, o cumprimento das disposições da referida lei e a examination dos recursos interpostos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Compete à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, entre outras atribuições:

- I** – garantir o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
- II** – monitorar a implementação da política de transparência e de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal;
- III** – orientar e supervisionar os responsáveis pelo atendimento das demandas de acesso à informação;
- IV** – examinar, decidir e encaminhar os recursos administrativos interpostos pelos solicitantes de informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e normas correlatas;
- V** – elaborar e encaminhar relatórios periódicos acerca do cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- VI** – adotar medidas destinadas ao aprimoramento da transparência ativa e passiva no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Fernando Guilherme
Presidente da Câmara Municipal